



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 37/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 43/2012 – AUDITORIA EXTERNA (N.º 1 DO ART.º 48 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS) - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 44/2012 – REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 45/2012 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 46/2012 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 47/2012 – APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO - Deliberado, aprovar.

PROPOSTA N.º 48/2012 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 27 de setembro de 2012

O PRESIDENTE